LEI Nº 6142, DE 18 DE ABRIL DE 2024

Projeto de Lei nº 03/2024

Autor: Vereador Wellington Felipe dos Santos Rezende

Denomina as vias públicas que especifica do Loteamento Nova Ville.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA PUBLICADO Publicado no Diário Oficial EM 19/04/2024

Pétala Gonçalves Lacerda, Prefeita Municipal de Caçapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a ***Câmara Municipal*** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I nº 6 1 4 2

Art. 1º Ficam denominadas as via públicas que especifica, localizadas no Loteamento Nova Ville, no bairro Jardim São José.

I - Rua 1: José Benedito Moreira da Silva;
II - Rua 2: Daniel Ferreira de Santana;
III - Rua 3: José Hilario dos Santos;
IV - Rua 4: Augusto Santos.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 18 de abril de 2024.

PETALA GONCALVES LACERDA:14953385845
Assinado de forma digital por PETALA GONCALVES LACERDA:14953385845
Dados: 2024.04.19 15:16:19 -03'00'

PÉTALA GONÇALVES LACERDA
PREFEITA MUNICIPAL

Autenticar documento em https://camaracacapava.sp.gov.br/autenticidade com o identificador 3400350033003000330039003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.